

PORTARIA GDG Nº091/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91,**a Otacilia Maria Alves de Carvalho** nascida em 25.11.1942, na condição de mulher e Natan Alves de Carvalho, nascido em 24.06.1986, filho do segurado deste Instituto **Antonio Gonçalves de Carvalho**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 29.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.054,64(um mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **06.10.2005** na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7.790/2005

PORTARIA GDG Nº092/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria da Paz Lima da Silva**, nascida em 24.01.1963, na condição de mulher e Márcia Patrícia Lima da Silva, nascida em 15.01.1990, filha do segurado deste Instituto **Leônidas Jose da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar , falecido em 14.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.069,62(um mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de **14.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7.793/2005

PORTARIA GDG Nº093/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimundo Ferreira Lima Filho**, nascido em 20.10.1936, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Oliveira Lima**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 24.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$416.00 (quatrocentos e dezesseis reais), com efeitos a partir de **14.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2.677/2005

PORTARIA GDG Nº094/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Júlio Tavares Neto**, nascido em 20.09.1956 na condição de marido, Sarha Juliana Brito Tavares, nascida em 09.10.1985 filha da segurada deste Instituto **Zelandia Feitosa Brito Tavares**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 12.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 975,20(novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **04.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2.376/2005.

OF. 360



ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA EUNICE DOS SANTOS LOBÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059257-9, com proventos de **R\$ 287,99 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO MACHADO GASPAS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008360-7, com proventos de R\$ 808,80 (**OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS**), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ARLINDO DE LIMA VELOSO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036263-8, com proventos de **R\$ 1.120,61 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **CELESTE MARIA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, matrícula do contracheque nº 071099-7, com proventos de **R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.01.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **DEUDEDITE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002936-0, com proventos de **R\$2.086,34(DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIZ DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066505-3 com proventos de **R\$ 425,22 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, tomar sem efeito a portaria de nº 21000-323-DDD-CSRH, datada de 20/05/03, que CONCEDEU, pensão temporária de acordo com o Art. 132, Inciso II, letra “b”, da Lei Complementar nº 13/94 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 366/02, a **FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de **Escrivão Judicial**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, com os proventos de **R\$ 1.041,75 (HUM MIL, QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, retificar o nome do órgão de lotação da servidora, **RAIMUNDADA ANUNCIACÃO FIDALGO NASCIMENTO**, que faz parte do quadro de pessoal da SEDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico criada de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007 e não SETRE como consta na portaria de nº 21000-1.240-GB-DUGP, datada de 14/11/07.

EM:18.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, retificar o nome de lotação da servidora, **LUZIA MARIA FIDALGO MORAIS**, que faz parte do quadro da SEDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico criada de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007 e não SETRE como consta na portaria de nº 21000-1.239-GB-DUGP, datada de 14/11/07.

EM:18.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, retificar o nome do servidor, **ADIVAR BRASIL COSTA**, do quadro da Secretaria de Educação, que por equívoco foi colocado na portaria nº 21000-1.280-GB-DUGP, datada de 04/12/07, **EDIVAR BRASIL DA COSTA**.

OF. 362